



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 1636, de 12 de dezembro de 2006.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DIVINENSE DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O Povo do Município de Divino, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Divinense de Esportes, entidade civil, sem fins lucrativos e sem prazo determinado, com sede à Rua Idelfonso Frossard, nº122, na cidade de Divino-MG, inscrita no CNPJ nº08.291.016/0001-02.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de dezembro de 2006.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em: 12/12/06
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.


Ass. do Responsável